



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Nelson Luiz Pupin, dispensa do Serviço Público no dia 10 de dezembro de 2018, por ter trabalhado na eleição de 06 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de dezembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Nilton Jose Rozani, dispensa do Serviço Público no dia 10 de dezembro de 2018, por ter trabalhado na eleição de 06 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de dezembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Vera Lucia Terribele Basilio, dispensa do Serviço Público no dia 10 de dezembro de 2018, por ter trabalhado na eleição de 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de dezembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Simone Regina Castro Chaves, dispensa do Serviço Público nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, por ter trabalhado na eleição no dia 28 de outubro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 6 de dezembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Daiane Fernanda da Silva Bombonato, dispensa do Serviço Público no dia 27 de novembro de 2018, por ter trabalhado na eleição no dia 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de novembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Maria Rita Momenti, dispensa do Serviço Público no dia 11 de dezembro de 2018, por ter trabalhado na eleição no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de dezembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Guilherme Salgado Gonçalves, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Médico Pediatra, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 21 de janeiro de 2019 e término no dia 04 de fevereiro de 2019 e refere-se ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Ricardo da Costa Aguiar, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 14 de dezembro de 2018 e término no dia 28 de dezembro de 2018 e refere-se ao período aquisitivo de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Fabiano Aparecido Dias Pereira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista de Ambulância, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 17 de dezembro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018 e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Adilson Rogério Ferreira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início de 2 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019 e refere-se ao período aquisitivo de 28 julho de 2013 a 27 julho 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO ADITAMENTO Nº 042/2018, COM A EMPRESA VALÉRIA CRISTINA VICENTIN 21379266874, VISANDO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE T.I, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO, SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM T.I E SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, PARA O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, INICIANDO EM 02 DE JANEIRO DE 2019 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NO R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1.714/2017, CONVITE 05/2017. DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.861/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4496 de 19 junho de 2017, RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite, nº 011/2018, Processo de Licitação nº 1.861/2018, Menor Preço Global empreitada por preço global, destinado a contratação de uma empresa especializada para construção com fornecimento de materiais para a Execução da Praça da Bíblia no Bairro Center Park.

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI EPP, CNPJ- 17.523.329/0001-30, no valor total de R\$ 106.237,61 (cento e seis mil duzentos e trinta e sete reais sessenta um centavos), e autorizando o empenhamento da despesa correspondente.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANIPREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.863/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 055/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “INSULINAS E MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 055/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas conforme segue: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e KENAN MEDICAMENTOS EIRELE ME.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.863/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.863/2018 Pregão Presencial nº 055/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 055/2018 pelo critério de menor preço por item unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 081/2018, em favor das empresas:

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:

Item 07 no valor total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

KENAN MEDICAMENTOS EIRELE ME:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).

Foi fracassada a compra do item 08 por não haver cotação.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 081/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 2018. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO